

ATA Nº 031/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 30 de junho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, protocolada sob o nº 17.716.217-5, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Londrina- PR	290 casas/ loteamento	32.327	Assessoramento	R\$ 140.000,00

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise preliminar pelo Departamento de Licitação - DELI dos documentos encaminhados pela empresa proponente PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., foi verificada a necessidade de apresentação de Nova Manifestação de Interesse, uma vez que não foi possível verificar a validade da assinatura do representante da legal da empresa.

Da mesma forma, a Divisão de Implementação de Programas - DVIP realizou análise prévia, conforme Nota Técnica Nº 014/2021 – DVIP:

Nota Técnica 14/2021 – DVIP

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª Publicação – PACAEMBU CONSTRUTORA S.A. – LONDRINA – 290 UH – Processo Digital: 17.716.217-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

ATA Nº 031/DELI/2021

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDAD E / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	13.1	SIM	2-4	2	NÃO SE APLICA
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 140.000	2	2	190.000
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDAD E
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	59-61	5	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	SIM	62	5	12/07/2021
DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	SIM	63-68	5	20/07/2021
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	NÃO	59-87	5	NÃO SE APLICA
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	88	5	NÃO SE APLICA

Construtora não apresentou ao processo, Opção de Compra (item 15.1 "d" subitem i) com os proprietários presentes na matrícula. A Opção de Compra apresentada (fls. 63-68 – mov. 5) foi realizada com as outorgantes: RÉGIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA. e PREMIUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., porém assim como informado no documento em questão, a aquisição da área não foi registrada.

ATA Nº 031/DELI/2021

*Conclui-se, portanto, que a PACAEMBU CONSTRUTORA S.A. **NÃO CUMPRIU** os requisitos acima, devendo regularizar os itens 15.1 "d", subitem i."*

Conforme previsto no item 17.4 do edital, em 23/06/2021, foi realizada diligência junto à empresa para saneamento dos apontamentos a seguir listados:

- 1) Apresentação de nova Manifestação de Interesse com assinatura válida;
- 2) Correção da incongruência apontada pela DVIP entre a Opção de Compra e Venda e a Matrícula;

A empresa manifestou-se em 24/06/2021, portanto tempestivamente, enviando a Manifestação de Interesse e Nova Matrícula, onde indicava sanar as questões ora apontadas. O documentos foram objeto de análise complementar pelo DELI e DVIP, conforme Notas Técnicas abaixo reproduzidas:

Nota Técnica 17/2021 – DELI

"Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal, – CH Nº 01/2020 – 2ª P. PACAEMBU CONSTRUTORA S.A. – LONDRINA – 290 UH.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 14 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

14 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	14.1 "a"	X	X	X	NÃO SE APLICA
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	14.1 "b"	X	X	X	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	14.1 "b"	SIM	5 a 43	2	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM	14.1 "b"	X	X	X	NÃO SE APLICA

ATA Nº 031/DELI/2021

EXERCÍCIO					
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	14.1 "c"	SIM	44	2	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	14.1 "d"	SIM	46	2	22/11/2021
FGTS	14.1 "e"	SIM	47	2	13/08/2021
REGISTRO NO CREA OU CAU	14.1 "f"	SIM	48	2	22/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	14.1 "g"	SIM	50	2	26/08/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	14.1 "h"	SIM	51	2	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	14.1 "i"	SIM	53 A 55	2	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a PACAEMBU CONSTRUTORA S.A. cumpriu os requisitos acima.

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 15) foram analisados pela SUPG."

Nota Técnica 15/2021 – DVIP

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª Publicação - PACAEMBU CONSTRUTORA S/A – LONDRINA – 290 UH - Processo Digital: 17.716.217-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE	13.1	SIM	2-4	2	NÃO SE

ATA Nº 031/DELI/2021

INTERESSE					APLICA
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 140.000	2	2	190.000
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	59-61	59-61	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	SIM	62	5	12/07/2021
DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	SIM	103-105	14	03/08/2021
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	SIM	69-87	5	NÃO SE APLICA
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	88	5	NÃO SE APLICA

A Construtora apresentou Matrícula nº 32.327 atualizada contendo Averbação nº 8, referente ao contrato de compra e venda em favor da REGIA ADMINISTRAÇÃO E EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA. e PREMIUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., outorgantes informadas na Opção de Compra e Venda (fls. 69-87/ mov.5).

Conclui-se, portanto, que a PACAEMBU CONSTRUTORA S/A **CUMPRIU** os requisitos acima.”

Registra-se, também, que foram consultados o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante, não verificando quaisquer impedimentos,

ATA Nº 031/DELI/2021

conforme certidões juntadas ao processo. Devido à empresa tratar-se de uma S.A. (Sociedade Anônima), não foi realizada a consulta do sócio majoritário.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **30/06/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **07/07/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn031.2021PACAEMBULONDRINA290UDS.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 30/06/2021 15:52, **Elizabete Maria Bassetto** em 30/06/2021 16:22, **Harisson Guilherme Francoia** em 30/06/2021 16:25, **Jeferson Santiago de Alencar** em 30/06/2021 16:26, **Bruno Costa Schroeder** em 30/06/2021 16:48, **Nara Thie Yanagui** em 30/06/2021 16:51.

Inserido ao protocolo **17.716.217-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 30/06/2021 15:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
685ab396aacec316bb2907a5f076f320.